



# Câmara Municipal de Ventania

Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº - Fone: (0422) 74-1149  
CEP 84310-000 - VENTANIA - EST. DO PARANÁ

## R E S O L U Ç Ã O Nº 004/93

SÚMULA-Dispõe sobre o dia, a hora e o local das reuniões da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE: R E S O L U Ç Ã O.

**Art. 1º** - As reuniões da Câmara Municipal de Ventania, serão realizadas às sextas-feiras às 19:00 (dezenove horas), na sede provisória desta, sito à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 841 - Centro, ressalvadas as que coincidirem com feriados e/ou pontos facultativos, que serão automaticamente transferidas para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

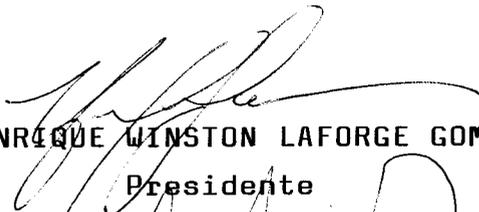
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MAIO DE 1.993.

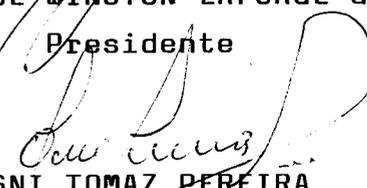
### **PUBLICADO**

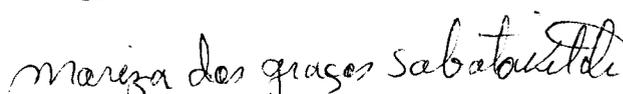
Jornal Diário de Ventania  
Edição Nº 1.825  
Data 03 / 06 / 93

### **REGISTRADO**

Livro Nº 100 F.º 004  
NJM.- 2/03/93  
DIRETORIA SECRETARIA

  
HENRIQUE WINSTON LAFORGE GOMM  
Presidente

  
OSNI TOMAZ PEREIRA  
Primeiro Secretário

  
MARIZA DAS GRAÇAS SABATOWITCH  
Segunda Secretária